

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

1. A Recuperanda exerce normalmente a atividade fabril e comercial, na sede em Maringá - Pr e na filial de São José dos Pinhais – Pr, periodicamente constatada pelo Administrador Judicial.

2. Em decisão de Seq. 453, foi proferido decisão pelo Juízo, determinando que os valores bloqueados pelas instituições financeiras (Seq. 198, 232) fossem liberados em favor da Recuperanda, e ainda para que a credora “Usiminas” (Seq. 298 e 417) promova a entrega dos pedidos que foram retidos, em ambos os casos, sob pena de incidência de multa. Houve interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo E. TJPR.

3. O edital para fins de objeção ao plano está juntado à Seq. 502 já tendo algumas objeções apresentadas pelos credores, seguindo-se decisão a respeito à Seq. 560.

4. Cumpre informar que os relatórios anteriores estão juntados na Seq. 134, 178, 270, 410 e 490.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA. QUADRO FUNCIONAL

Conforme informado no primeiro relatório (Seq. 134), a Recuperanda matriz nesta cidade de Maringá – PR, à Av. Pref. Sincler Sambatti, 2.156 e filial na cidade de São José dos Pinhais – PR, à Rua Pedro Valaski, 647, Bairro Rio Pequeno, onde são produzidas e comercializadas: “Telhas, Vigas, Chapas, e revenda de ferragens diversas”.

Atualmente, o quadro funcional é assim distribuído: 39(trinta e nove) em Maringá e 30(trinta) em São José dos Pinhais, totalizando 74 (setenta e quatro) funcionários diretos. Desde o último relatório apresentado houve,



portanto, a diminuição de 05 (cinco) funcionários diretos do quadro da Recuperanda, na matriz em Maringá.

3. RECEITAS AUFERIDAS PELA RECUPERANDA. RESULTADO OPERACIONAL

Este Administrador passa a retratar em síntese o resultado da companhia, visto as informações contábeis prestadas, e anexadas a presente.

Para tanto, anexa ao presente relatório, BALANCETE e DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (consolidado: outubro/2016) na qual pode ser verificados os detalhes contábeis.

Apenas de forma sintética, vejamos o resultado da receita x custos de produção o resultado operacional (consolidado):-

BIAZAM	Receita Bruta	Receita líquida	Custo produtos e mercadorias	Lucro Bruto
Outubro/2016	R\$ 4.237.843,53	R\$ 3.269.265,11	R\$ 2.577.694,62	R\$ 691.570,49

A Recuperanda apresentou lucro bruto da ordem de R\$ 691.570,49 (Seiscentos e noventa e um mil quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). O lucro bruto da operação têm se mantido nos patamares de 20% a 22% por cento da receita bruta.

Após abatidas as despesas com vendas, pessoal, administrativas, manutenção, financeiras e tributárias, apresentou **resultado negativo** de **R\$ 107.190,34 (Cento e sete mil cento e noventa reais e trinta e quatro centavos)**, o que pode se verificar pelo Balancete anexado a presente. Pesou sobremaneira neste mês a queda no faturamento da companhia em relação ao mês anterior.



No fechamento do mês, possuía em caixa valor de R\$ 62.421,97(Sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

As despesas financeiras foram da ordem R\$ 80.947,22(Oitenta mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), observando-se que deste valor, os juros decorrentes de antecipações dos recebíveis foram da ordem de R\$ 56.137,12(Cinquenta e seis mil cento e trinta e sete reais e doze centavos) e R\$ 20.645,24(Vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) de despesas bancárias. Por seu turno, as receitas financeiras foram da ordem de R\$ 13.402,84(Treze mil quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Houve aumento de despesas decorrente de algumas rescisões de contrato de trabalho, impactando em R\$ 52.060,77(Cinquenta e dois mil sessenta reais e setenta e sete centavos). Vide conta 3.555 e 350.

4. ESTOQUES E QUESTAO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O ESTOQUE da Recuperanda é assim composto: MATRIZ – R\$ 1.270.084,19(Um milhão duzentos e setenta mil oitenta e quatro reais e dezenove centavos). FILIAL – R\$ 720.818,51(Setecentos e vinte mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos). TOTAL: R\$ 1.990.902,70(Um milhão novecentos e noventa mil novecentos e dois reais e setenta centavos).

A Recuperanda não está tendo dificuldades de aquisição de matéria prima, observando-se que as compras desde o pedido da recuperação judicial são sempre à vista. A aquisição de **matéria prima** para o mês de outubro/2016 foi da ordem de R\$ 2.997.428,86(Dois milhões novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

Embora não haja dificuldades para aquisição “a vista” de matéria prima, e antecipação de recebíveis, informou o sócio - proprietário da companhia (Sr. Carlos Roberto da Silva), que os resultados poderiam ser muito melhor, não fosse o alto custo do dinheiro, para seu fluxo de caixa que é reduzido não permitindo aquisições maiores de matéria prima (estoque) e a melhores preços. Que no segmento o cliente têm buscado compra com *pronta entrega*, circunstância que



requer maior estoque, estando a Recuperada perdendo várias vendas, pela falta do produto para '*pronta entrega*'.

A Recuperanda não dispõe de operação de crédito junto a instituições financeiras. O capital de giro suficiente para sua operação é feito mediante desconto de títulos/duplicatas junto a FIDCs.

5. SÍNTESE

A Recuperanda no mês de outubro/2016, apresentou **resultado negativo de R\$ 107.190,34(Cento e sete mil cento e noventa reais e trinta e quatro centavos)**¹. Decorre essencialmente da redução do faturamento da companhia. Justificou também seu sócio – proprietário o cenário de crise nacional para o menor volume de vendas.

O estoque existente (Matriz + Filial) é de R\$ 1.990.902,70(Um milhão novecentos e noventa mil novecentos e dois reais e setenta centavos). Não há problemas com relação a aquisição de matéria prima, que é feita à vista, observando-se que em outubro/16 o volume de compras de matéria prima chegou a R\$ 2.997.428,86(Dois milhões novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). Informou também seu sócio proprietário, a necessidade de contar com maior volume de capital de giro, a fim de possibilitar maior estoque e poder atender seu cliente com maior rapidez, evitando a perda de vendas/faturamento.

O capital de giro é obtido essencialmente em razão do desconto de títulos/duplicatas junto a agentes de crédito (FIDCs) a um custo médio de 2,15 a 2,20% mês. Não possui linha de crédito em instituição financeira.

A Recuperanda têm mantido em dia o pagamento dos tributos, e parcelamentos tributários.

Neste momento cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz

¹ Vide conta 1.011 do Demonstrativo de Resultado.



baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá, 22 de novembro de 2016.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL

